



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Bom aprovou, e eu, Gênisfer Engers, Presidente da Câmara Municipal, conforme o disposto no art. 28, IV, 'h', da Constituição Federal e nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

**“APROVAÇÃO DAS CONTAS
RELATIVAS AO ANO DE 2018 DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.”**

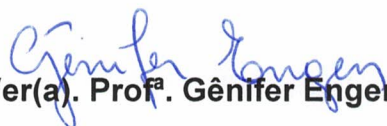
A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente às contas do Poder Executivo, exercício 2018.

Art. 2º - Ficam as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao ano de 2018, aprovadas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 15 de março de 2022.


Ver(a). Prof.ª Gênisfer Engers

Presidente

O Poder Legislativo é o Suporte da Democracia

Rua Lima e Silva, 68 - Centro - Cx. Postal 73 - CEP 93.700-000
Fone: (51) 3598-4500 - E-mail: contato@camaracb.rs.gov.br